



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 2.018/2024

REVOGA DECRETO QUE  
NOMEOU SERVIDORA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

## DECRETA

**Art. 1º** - Em virtude do falecimento da servidora infra citada, fica revogado o Decreto nº 154, de 04 de agosto de 2009, que nomeou o Sr.<sup>a</sup> **OSMARINA OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de agosto de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado no FAMEP em 02/09/2024  
Por M<sup>a</sup> Moandra K. S. de Oliveira  
Código Identificador: F15451F2  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011